

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO - MG

Avenida Antônio Paulino, nº 47 Centro Cep: 37.566.000 – Fone 035 3454.1000

CNPJ: 18.675.900/0001-02

DECRETO Nº 03/A DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009

“GRATIFICAÇÃO PARA PROFESSORES”

ADALTO LUÍS LEAL, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância do constante aperfeiçoamento dos professores para o exercício de suas funções, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino ministrado.

Decreta:

Artigo 1º – Todo educador que participar de cursos de formação continuada, com frequência superior a 75% terá uma gratificação que será paga no mês de dezembro de 2009.

Artigo 2º - O valor da gratificação será de R\$150,00 (Cento e Cinquenta reais) e será válida somente para o ano de 2009.

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Espírito Santo do Dourado, 03 fevereiro de 2009


Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal